



Presidência
Brasília,
CNC.22.ABR.2021

100568

Ilma. Sra.
MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA
Presidente Interina da
Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG

Senhora Presidente,

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), ciente dos impactos que a pandemia vem causando a todo setor terciário brasileiro, tem envidado todos os esforços necessários, seja no âmbito do Poder Executivo ou Legislativo, para salvaguardar as empresas e os trabalhadores por meio de regramentos razoáveis e que tragam segurança jurídica para a sociedade civil e empresarial.

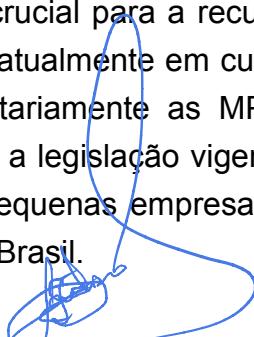
Ressaltamos, ainda, as diversas ações realizadas pelo Sistema Comércio para mitigar os impactos da pandemia junto ao Governo Federal, como por exemplo: a prorrogação da carência para início do pagamento dos empréstimos contraídos no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); a postergação do envio das obrigações acessórias e do recolhimento do Imposto de Renda e demais contribuições federais, das pessoas jurídicas e físicas, pelo prazo de 180 dias; a implementação do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), com parcelamento dos tributos federais pelo prazo de 120 meses e redução total de multas e juros, para todas as empresas; e a diminuição dos tributos federais incidentes sobre a concessão de serviços públicos (energia elétrica, água e telefonia), dentre outras.

Outro ponto que merece destaque é no que tange ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). No sentido de amenizar as dificuldades enfrentadas pelo empresário do comércio de bens, serviços e turismo, reforçamos junto ao Poder Executivo a necessidade de reeditar o Programa, nos moldes da MP 936 combinada com a MP 927, com o objetivo de garantir empregos, permitindo a redução de jornada e salários ou suspensão de contratos de trabalho.

Com a decretação de lockdown, as empresas brasileiras estão sucumbindo e necessitam de um apoio normativo que traga segurança jurídica e sustentabilidade empresarial. Diante disso, o ministro da Economia, Paulo Guedes, sinalizou que lançará o programa BEm após o Congresso Nacional apreciar e votar as alterações da LDO.

No que concerne à atualização dos limites de faturamento do Simples Nacional, compactuamos com o mesmo entendimento dessa Federação, haja vista que se encontra defasado, carecendo, assim, de uma urgente atualização, principalmente para aquelas empresas que foram obrigadas a sair do Simples Nacional.

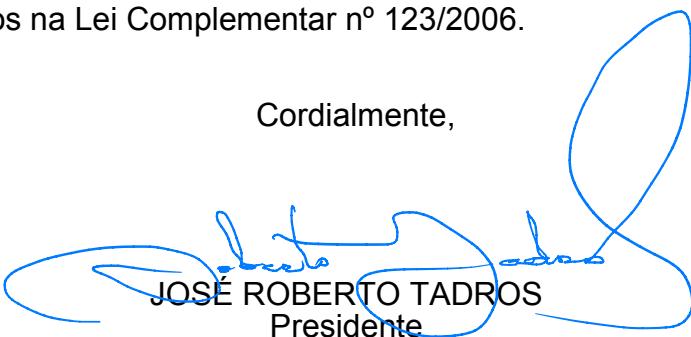
A CNC vem atuando no âmbito do Congresso Nacional, no sentido da aprovação do PLP 558/2018, de autoria do senador Jorginho Mello, que altera os limites para enquadramento das empresas no Simples Nacional. A implementação da sistemática proposta pelo presente PLP permitirá um ambiente negocial mais favorável e menos burocrático, crucial para a recuperação da economia, mormente em um cenário de crise como o atualmente em curso, em decorrência da pandemia da Covid-19, que atinge majoritariamente as MPEs no Brasil. Assim, é positiva a proposta, que busca aprimorar a legislação vigente desburocratizando o ambiente de negócios e fomentando as pequenas empresas, responsáveis por mais de seis milhões de estabelecimentos no Brasil.



Assim, é necessário destacar a importância da implementação de medidas de socorro às empresas, principalmente neste cenário recessivo, de forma a que os empresários tenham tempo e recursos para se reorganizar (pós pandemia) e fazer frente aos novos desafios.

Por fim, esta Confederação continuará não medindo esforços para positivar, no Congresso Nacional, a atualização dos limites de faturamento do Simples Nacional, previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Cordialmente,



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Roberto Tadros', is enclosed within a blue oval. Below the signature, the text 'Presidente' is written in a smaller, black, sans-serif font.

JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

